

## Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À AQUISIÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS – APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA

<b>1 – DOCUMENTOS PESSOAIS</b>
<input type="checkbox"/> a) Se casado: RG de ambos
<input type="checkbox"/> b) Se solteiro (a): RG
<input type="checkbox"/> c) Se com união estável: RG de ambos
<b>2 – CPF REGULARIZADO EM 2020</b>
<input type="checkbox"/> a) se casado: CPF de ambos
<input type="checkbox"/> b) Se solteiro (a): CPF
<input type="checkbox"/> c) se com união estável: CPF de ambos
<b>3 – COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL</b>
<input type="checkbox"/> a) solteiro: Certidão de Nascimento
<input type="checkbox"/> b) casados: Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/> c) separados judicialmente/divorciados: Certidão de Casamento com averbação e carta de sentença
<input type="checkbox"/> d) viúvos: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge
<input type="checkbox"/> e) Declaração de união estável
<b>4 – COMPROVANTES DE RENDA</b>
<b>4.1 – Se empregado</b>
<input type="checkbox"/> a) Carteira de Trabalho: cópia das folhas contendo foto, qualificação civil, contrato de trabalho e os comprovantes de renda (holerites) dos três últimos meses.
<input type="checkbox"/> b) <b>Se for funcionário público estadual, municipal ou federal:</b> Cópia do Termo de Posse/Admissão
<b>4.2 – Sem vínculo empregatício</b>
<input type="checkbox"/> a) Carteira de Trabalho: cópia das folhas contendo foto, qualificação civil, o registro do último contrato de trabalho com baixa e da página posterior a esta, mesmo que em branco
<input type="checkbox"/> b) Declaração de rendimento de autônomo
<b>4.3 – Se aposentado / pensionista</b>
<input type="checkbox"/> a) Carteira de Trabalho: cópia das folhas contendo foto, qualificação civil, registro do último contrato de trabalho e da página posterior a esta, mesmo que em branco.
<input type="checkbox"/> b) Extrato bancário do INSS onde conste o nome e o número do benefício ou Carta de Concessão
<b>5 – COMPROVANTE DE LOCAL DE MORADIA</b>
<input type="checkbox"/> a) conta recente de luz, água ou telefone em nome de um dos participantes que assinarão o contrato.
<b>6 – SE FOR UTILIZAR FGTS</b>
<input type="checkbox"/> a) Carteira Profissional – conf. item 4.1
<input type="checkbox"/> b) Cartão do PIS/ PASEP;
<input type="checkbox"/> c) Extrato analítico com carimbo da Caixa Econômica Federal (mês atual) – apresentar apenas documento original;
<input type="checkbox"/> d) Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de próprio punho (o CPF deverá estar regularizado junto à Receita Federal) – <b>de todos os participantes do contrato;</b>
<input type="checkbox"/> e) Preencher e assinar a Declaração de Não Proprietário e Declaração de Não utilização do FGTS nos últimos 2 anos– <b>todos os participantes do contrato;</b>
<input type="checkbox"/> f) Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, extrato bancário ou contrato de aluguel), demonstrando que reside há mais de 1 (um) ano na Grande São Paulo.